PORTARIA Nº 54/2023

Dispõe sobre a nomeação de Servidor em Cargo Efetivo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Daniela Yume Kobayasi**, titular da Cédula de Identidade/RG n.º 99059516 SESP/PR e CPF n.º 062.118.509-48, a partir de 03 de julho de 2023, para ocupar as funções do cargo de Contador, APROVADA em Concurso Público relativo ao Edital nº 001/2022, para provimento do cargo de CONTADOR, do quadro efetivo permanente desta Câmara (Regime Estatutário), conforme prevê a Lei Municipal nº 1485/2022, Lei Municipal nº 909/2012 e suas alterações e a Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - A servidora nomeada no artigo anterior fará jus aos vencimentos e vantagens correspondentes ao Cargo de Contador conforme Art. 18, Inciso V e do Anexo I da Lei Municipal nº 909/2012 e suas alterações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 28 de junho de 2023.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 54/2023

Dispõe sobre a nomeação de Servidor em Cargo Efetivo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Daniela Yume Kobayasi**, titular da Cédula de Identidade/RG n.º 99059516 SESP/PR e CPF n.º 062.118.509-48, a partir de 03 de julho de 2023, para ocupar as funções do cargo de Contador, APROVADA em Concurso Público relativo ao Edital nº 001/2022, para provimento do cargo de CONTADOR, do quadro efetivo permanente desta Câmara (Regime Estatutário), conforme prevê a Lei Municipal nº 1485/2022, Lei Municipal nº 909/2012 e suas alterações e a Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - A servidora nomeada no artigo anterior fará jus aos vencimentos e vantagens correspondentes ao Cargo de Contador conforme Art. 18, Inciso V e do Anexo I da Lei Municipal nº 909/2012 e suas alterações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 28 de junho de 2023.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - https://www.tamarana.pr.leg.br